



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1190

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1190

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de **01 de janeiro de 2026**, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Claudinei Jose Navarro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	13-H
Donizete Aparecido Garbo	Auxiliar de Serviços Gerais	13-B
Edna Maria de Castro	Copeiro	13-H
Fatima Aparecida das Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	13-H
Jean Pavao de Haro	Auxiliar de Serviços Gerais	13-B
Valdeci dos Santos Chumpato	Auxiliar de Serviços Gerais	13-H
Valeria Cristina Moreira Fructuozo Rodrigues Loiola	Analista Custo Operacional e Controle de Patrimônio	28-H
Claudinei Sobral	Motorista	24-D

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de **01 de janeiro de 2026**, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Aienny Cristiny da Silva Gyorfi	Escriturário I
Alexandre Rodrigues Pacagnelli	Fisioterapeuta
Angela Yaemi Tabuti Hatsumura	Atendente

Aparecida Favarao Vieira	Instrutor de Ensino Profissionalizante
Caroline Rocha Afanaci Gil	Atendente
Claudinei Sobral	Motorista
Jean Lucas Gomes Garbo	Fiscal Urbano
Jose Carlos dos Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
Jose Claudio Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais
Juliana Paula da Silva	Faxineiro
Larissa Aparecida da Rocha	Escriturário I
Larissa Gobeti Silva	Cuidador/Educador
Lilian Raquel da Silva	Cuidador/Educador
Maria Dezia dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Marli Aparecida dos Santos Pereira	Merendeira
Renan Moreno Pineda de Jesus	Agente de Combate às Endemias
Sabrina Rayssa Arruda Felix	Cuidador/Educador
Tairine Cristina Honorato Alonso Costa	Auxiliar de Cuidador/Educador

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 quadriênio às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, a partir de **01 de janeiro de 2026**, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Nome	Cargo
Adelina Latify Salem de Oliveira	A.D.I.
Adriana Barbosa Galhardo Dias	A.D.I.
Edvanea Andrade Rosa	PEB I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1190

Página 3 de 3

Elenita Carla da Silva	A.D.I.
Rosilene Aparecida Franco dos Passos	PEB II
Silvana Brito Correia	A.D.I.
Simone Aparecida Bortolan Marcato	A.D.I.
Thatiana Fernandes dos Santos	A.D.I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Outros atos

Santo Anastácio, 08 de janeiro de 2026.

Convocação para Apresentação de Documentos de Habilitação

Prezado(a) Sr.(a) DIANA KEVELLYN VIEIRA DE BRITO,

Com base no resultado do sorteio realizado em 05/03/2024, que definiu Vossa Senhoria como o terceiro sorteado na licitação para "CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CADASTRAMENTO, SELEÇÃO E A HABILITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OUTORGA FUTURA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DOS QUIOSQUES 210 E 240 DA PRAÇA ATALIBA LEONEL", convocamos para que apresente os documentos necessários para habilitação conforme estabelecido no edital de licitação.

A apresentação dos documentos deverá ser realizada **em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta convocação**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

A lista dos documentos exigidos para habilitação está detalhada no item 7 do edital de licitação. Solicitamos que Vossa Senhoria observe atentamente os requisitos e prazos estipulados, a fim de assegurar a regularidade do processo e evitar qualquer tipo de impedimento ou desclassificação.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, pedimos que entre em contato pelo telefone (18) 3263-9425.

Atenciosamente,

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 15/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio

Objeto: Prorroga o Termo de Colaboração nº 15/2025 até 15 de março de 2026, conforme solicitação da ABASA, através do Of. nº 08/2025, de 12 de dezembro de 2025, e manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do OF/ESPECIAL/25, de 23 de dezembro de 2025, e devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Assinatura: 08/01/2026